



DECRETO MUNICIPAL

Decreto Nº. 86/2014

Dispensa Conselheiros e nomeia novos conselheiros para compor o Conselho Municipal de Segurança Pública.

João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, município do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado de compor o Conselho Municipal de Segurança Pública os seguintes cidadãos:

I – Luiziane Pissetti Fitarelli;

II – Giordano Tarso Minuscoli;

Art. 2º Passa a integrar o Conselho Municipal de Segurança Pública os seguintes cidadãos:

I – Valdir Sganzerla;

II – Gabriel Branchi

Art. 3º O Conselho Municipal de Segurança Pública de Pinto Bandeira passa a ter a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Fabio Leandro Rods Ferreira

Suplente: Andréia Volpini

II - Representantes das Entidades Cívis do município:

Titular: Daniel Branchi

Suplente: Valdir Sganzerla

Titular: Flávio Dallé

Suplente Iliane Maria Ceccon Tondo



III - Representantes do Conselho Tutelar: permanece vago diante da inexistência de Conselho Tutelar no município.

IV - Representantes da Brigada Militar:

Titular: Roberson Aimar Amaia

Suplente: Volni Dos Santos Champe

V - Representantes da Polícia Civil: permanece vago diante da inexistência de Delegacia da Polícia Civil, e diante da inexistência de efetivo da Brigada Militar que possa preencher a vaga.

Art. 4º Fica revogado o Decreto n.º 33 de 27 de março de 2014.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pinto Bandeira, RS, 29 de maio de 2014.

João Feliciano Menezes Pizzio
João Feliciano Menezes Pizzio
PREFEITO

Certifico que o presente documento foi publicado no mural de publicações
oficiais da Prefeitura Municipal de Pinto Bandeira, em 29/05/14
Ass. 